



**ACIF**

Câmara de Comércio  
e Indústria da Madeira

## PLANO DA AÇÃO

(Cronograma / Plano de sessão/ Programa)

### Reestruturação Financeira de Empresas

“Os aspetos essenciais, para uma reestruturação bem-sucedida”  
(formação à distância)

#### CRONOGRAMA

**Data:** 10 de maio de 2021  
**Horário:** 9h30 -13h00  
**N.º Horas:** 3,5 horas  
**Local:** Formação à distância- plataforma ZOOM

#### PLANO DE SESSÃO / PROGRAMA

##### GERAL

**Entidade Formadora:** ACIF  
**Formador(es):** Agostinho Costa  
**Área de Formação:**

##### DESTINATÁRIOS

Empresários e Gestores das PME's, Directores Financeiros, Responsáveis pelo Controlo de Gestão, Contabilistas, TOC's e Quadros Responsáveis das diferentes áreas operacionais.

**Requisitos Mínimos** Não aplicável

##### OBJETIVOS

**Gerais:** Elucidar os participantes, para os aspetos essenciais a considerar numa Reestruturação Financeira bem-sucedida.

##### CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- **A Reestruturação e o Financiamento**
  - De que forma uma empresa saudável se torna insustentável?
  - Como se recupera a sustentabilidade financeira
  - Apresentar proposta realista de viabilização financeira à banca
  - Como se determina a solidez de uma reestruturação financeira na perspetiva dos financiadores?
  - Risco depende de quê? Risco operacional e risco financeiro
  - Como abordar os temas que interessam à banca?
  - A combinação das vertentes de negócio e financeira é fundamental para uma reestruturação bem-sucedida
- **Estágios da Reestruturação**

##### MODALIDADE DA FORMAÇÃO

Inicial  
Aperfeiçoamento  
Formação Contínua/Atualização

##### FORMA DE ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO

Formação à distância, através da plataforma ZOOM.

##### MÉTODOS PEDAGÓGICOS

Formação teórico-prática, durante a qual serão realizados exercícios práticos, role-play e/ou simulações, promovendo a apropriação dos conhecimentos e práticas abordadas na formação.

##### RECURSOS MATERIAIS E PEDAGÓGICOS

- Computador ou outro dispositivo informático com microfone e câmaras e acesso à internet
- Projecção de *Power Point*, com recurso ao PC.
- Manual de apoio

##### MÉTODOS DE AVALIAÇÃO



**ACIF**

Câmara de Comércio  
e Indústria da Madeira

## PLANO DA AÇÃO

(Cronograma / Plano de sessão/ Programa)

### Reestruturação Financeira de Empresas

“Os aspetos essenciais, para uma reestruturação bem-sucedida”  
(formação à distância)

**Avaliação aos Formandos:** Não aplicável

**Avaliação da Formação:** Preenchimento do Questionário de Avaliação Formando, pelos formandos, no final da ação de formação; Questionário de Avaliação Formador, a preencher no final da mesma pelo formador.

#### CUSTO DE INSCRIÇÃO:

- **ASSOCIADO ACIF-CCIM: 35€**
- **NÃO ASSOCIADO: 46€**

#### CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

##### **PAGAMENTO E CANCELAMENTO DAS INSCRIÇÕES**

- 1) Todos os custos de participação indicados estão isentos de IVA (cfr. Art. 9º do CIVA);
- 2) **Desconto de 10%** para as entidades com 3 ou mais inscrições na mesma ação (não acumulável), desde que a ação não seja objeto de financiamento pelo FSE ou outro Fundo;
- 3) O pagamento das inscrições deve ser feito em dinheiro, multibanco, por cheque à ordem da ACIF-CCIM ou por transferência bancária, através do NIB 0018 0008 01483436020 18 (Por favor, enviar por fax: 291206868 ou por e-mail: [geral@acif-ccim.pt](mailto:geral@acif-ccim.pt) o comprovativo da transferência);
- 4) As inscrições deverão ser pagas até **5 dias úteis** antes do início da ação de formação; Caso não seja regularizado o pagamento dentro do prazo estipulado, a ACIF-CCIM reserva o direito de anular a respetiva inscrição;
- 5) Desistências
  - a) As desistências deverão ser comunicadas à ACIF-CCIM, por escrito;
  - b) Nas desistências comunicadas até 5 dias úteis antes do início da ação de formação, será devolvido o valor pago;
  - c) Nas desistências comunicadas entre o 4º e o último dia útil da data de início da ação de formação, será devolvido 50% do valor pago;
  - d) As desistências não comunicadas ou comunicadas a partir da data de início da ação de formação, não serão alvo de qualquer reembolso.

##### **ASSIDUIDADE**

Após a ação de formação será atribuído um Certificado de Frequência aos formandos que assistam a pelo menos 80% da sua duração total; e um certificado de Formação Profissional aos formandos que assistam a 100% da formação, no caso, de ações de formação que contemplem avaliação aos formandos, mantêm-se as mesmas regras de assiduidade, mas o formando terá de concluir a ação de formação com aproveitamento.

O Certificado será entregue ao formando desde que cumpridas as condições de participação.

##### **CANCELAMENTO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO**

A participação no curso está dependente da confirmação, por escrito, da sua realização e disponibilidade de lugares.

A ACIF-CCIM reserva o direito de cancelar as ações de formação até três dias antes do início das mesmas, comprometendo-se, neste caso, a devolver a importância cobrada.

##### **SELEÇÃO DE FORMANDOS**

No processo de seleção será dada prioridade a: 1º) cumprimento dos requisitos mínimos divulgados no programa; 2º) associados da ACIF-CCIM; 3º) ordem de chegada das inscrições.

**NOTA:** Numa 1ª fase, serão aceites apenas 2 inscrições por entidade. Posteriormente, havendo vagas, poderão ser aceites mais inscrições.